



DECRETO 114/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 177 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	20.000,00
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33909300 - 10010000	Indenizações e Restituições	
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
Total Geral:		30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	10.000,00
33903000 - 10010000	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
Total Geral:		30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Canindé De São Francisco, Estado De Sergipe 1 de março de 2021.


WELDO MARJANO DE SOUZA
PREFEITO(A) Mat.99188



DECRETO 114/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 177 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33909300 - 10010000	Indenizações e Restituições	10.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
Total Geral:		30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
Total Geral:		30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Canindé De São Francisco, Estado De Sergipe 1 de março de 2021.


WELDO MARIANO DE SOUZA
PREFEITO(A) Mat.99188



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

Ref. Suplementação de Crédito.

Senhor Prefeito,

Solicitamos desse Poder Executivo, Crédito Suplementar em favor desta Câmara, cuja cobertura terá origem de anulações de saldos orçamentários de dotações próprias deste Poder Legislativo, para o mês de MARÇO, conforme discriminação abaixo:

ARTIGO 1º			
Ação/ Atividade	Classe Econômica		Adições
	Código	Nome	
2001	3390.36.00.00	OUTROS SERV.TERCEIRO PESSOA FÍSICA	20.000,00
2001	3390.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
TOTAL DAS ADIÇÕES/art. 1º			30.000,00
ARTIGO 2º			
Ação/ Atividade	Classe Econômica		Reduções
	Código	Nome	
2001	3390.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2001	3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES/art. 2º			30.000,00

Na oportunidade, renovamos votos de consideração e apreço.


Adilson Galindo Ramos
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmº Srº
Weldo Mariano de Souza
DD. Prefeito do Município
Canindé de São Francisco(Se)

Praça Ananias Fernandes s/n- CEP: 49820-000 – Canindé de São Francisco - Sergipe
CNPJ: 32.858.383/0001-20
Fone: 3346-2013. e-mail: camaracaninde.se@gmail.com

Decreto 114/2021